



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André solicitando a priorização da Regularização Fundiária da Nova Centreville, e que encaminhe cópia do projeto, dos prazos para início e fim das obras, e também o cronograma dos investimentos Federal e Municipal.

Senhor Presidente

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André que acione o setor competente solicitando a priorização da Regularização Fundiária da Nova Centreville, e que encaminhe cópia do projeto, dos prazos para início e fim das obras, e também o cronograma dos investimentos Federal e Municipal.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo em vista a grande relevância social, urbana e jurídica que essa regularização representa para toda a comunidade residente na área. Trata-se de um direito fundamental da população, que há anos vive em situação de insegurança jurídica e patrimonial, mesmo tendo consolidado moradias, vínculos comunitários e contribuído com o desenvolvimento da cidade.

É fundamental destacar que a regularização fundiária garante o pleno exercício da cidadania, permitindo o acesso a serviços públicos essenciais, infraestrutura urbana adequada, e, sobretudo, segurança jurídica quanto à posse e à propriedade de seus imóveis. A ausência de regularização inviabiliza investimentos públicos e privados, restringe o acesso ao crédito, e compromete a qualidade de vida dos andreenses.

Dessa forma, requeremos que o Executivo Municipal adote providências imediatas no sentido de priorizar este processo, bem como que sejam encaminhadas:

- Cópia integral do projeto de regularização fundiária da Nova Centreville;
- Prazos previstos para o início e término das obras/iniciativas necessárias à regularização;
- Cronograma detalhado dos investimentos públicos destinados à área, com especificação das fontes de recursos (municipais e federais), bem como os valores alocados e as etapas de execução previstas.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 6 de maio de 2025.

Ver. Dr. Fabio Lopes
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360031003600330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.